

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 001/2026****(REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2026)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2026**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- III. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IV. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);
- V. título de eleitor (frente e verso);
- VI. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/> ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. certidão de casamento ou nascimento;
- IX. certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 18 anos;
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (caso o candidato não possua conta nos bancos citados, será aberto conta na agência do Banestes de Serra – Centro);
- XII. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme item 2.1 deste Edital);
- XIII. títulos declarados para pontuação conforme Anexo I (em PDF único);
- XIV. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- XV. certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental OBRIGATORIAMENTE EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (validade de 60 dias para o cargo pleiteado);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);
- XXI. Laudo médico atestando a sua deficiência com descrição detalhada, de acordo com o item 4.7.1 deste Edital, nos casos de candidatos PCD's;

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 08/04/2026 A 09/04/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 004/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério da classe MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 004/2026, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334>.

**PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 08/04/2026 A 09/04/2026**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1º	LUCIA BASTOS NEGRI
2º	LUCIENE CRISTINA PIRES JANTORNO
3º	KEILA FRIDERICH GONCALVES
4º	ROSIMERE CARNEIRO DE SOUZA
5º	JANAINA BARBOSA LOPES
6º	FILIFE DO NASCIMENTO MONTARROIS
7º	SÔNIA FERREIRA BASTOS PEREIRA
8º	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
9º	VALDECY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
10º	LEANDRO MARTINS DE MELLOS
11º	WANESSA PEREIRA CARDOSO PEREIRA
12º	DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
13º	LEANNE SILVA DE OLIVEIRA
14º	JORDANA ROSA NASCIMENTO
15º	RAIARA KELLEM CARDOSO ROCHA
16º	FLAVIANI COSTA DOS SANTOS PULLEN
17º	MAYARA SIMÕES DE CARVALHO
18º	SARAH RODRIGUES DAMIANI
19º	MARCIA REGINA CAMANHO
20º	SEVERINO RAMOS DE LIMA
21º	ELJACY MARIA BORGES ANTUNES
22º	JACYLEIDA CORREA DA CRUZ
23º	MARLUCE DE FATIMA RIBEIRO BORGES
24º	THEREZINHA SANTOS FERREIRA DA CRUZ FERREIRA DA CRUZ
25º	VANIA DA COSTA PINTO
26º	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PECLY
27º	TATIANA MONTEIRO NASCIMENTO PINHEIRO
28º	MARGARIDA DA SILVA JORGE NOGUEIRA
29º	VANERIA FURTADO RAMALHO
30º	MARIA DA PENHA VILELA SANTOS
31º	CLAUDINA DE LOURDES POZZATTI DOS SANTOS
32º	RITA DE CACIA MOURA BORTOLINI
33º	ROBÉRIO GOMES DE OLIVEIRA
34º	MARIA DA PENHA GONÇALVES TONON
35º	CATIA REGINA VITORIA SOBRINHO FRAGA
36º	JUCILEIA SIAN DAS NEVES
37º	MARIA VANIA MOURA DOS SANTOS
38º	MARIA SERRAT RADAELLE
39º	MARIA DA CONCEIÇÃO ZANI



40º	EDNÉLIA BARBOSA SOARES DA SILVA
41º	MARIA GERALDA DE FREITAS
42º	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO
43º	LUCIA ROBERTA PORTO
44º	IZALDINA CORRÊA LOUBACK PEREIRA
45º	LUZIA ROSI
46º	LENIR INACIO DE AMORIM
47º	GENI SODRE VALIN SOUSA
48º	MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE SANTANA
49º	CECILIA LIRA CARMINATI
50º	NAILCE NUNES ALMEIDA
51º	ROSILENE SANTANA DE ALMEIDA
52º	LEILA REGINA GUIJANSQUE DA SILVA
53º	CARLA DIVINO SILVA CARNEIRO
54º	ROSÂNGELA MOTTA DE MEDEIROS RODRIGUES PENHA
55º	MARIA LUCIA RIBEIRO PEREIRA
56º	DALMA GOMES DE OLIVEIRA
57º	KATIA VIEIRA BREGUEZ
58º	MARLLETH DA SILVA RODRIGUES
59º	MARLENE LIMA FERREIRA DE NOVAES
60º	DENISE FIGUEIREDO
61º	MARIA JOSE DE SOUSA SOUSA
62º	LUCIENE APARECIDA AZEVEDO
63º	CLAUDINICE DE OLIVEIRA
64º	MÔNICA BARBOSA DUARTE
65º	PATRICIA DE LTILTZER MIRANDA
66º	RAISSA ALVES DA SILVA SIQUEIRA
67º	ZILDA PARDINHO BARBIRATO
68º	MARIA MARTHA SCHELEMBERG MURGIA
69º	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO
70º	TANIA MARIA RUFINO
1º (PCD)	ROBÉRIO GOMES DE OLIVEIRA
2º (PCD)	LUCIA ROBERTA PORTO
3º (PCD)	IZALDINA CORRÊA LOUBACK PEREIRA
4º (PCD)	MARLENE LIMA FERREIRA DE NOVAES
5º (PCD)	TELMA ROSA FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO